

**1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 020/2015**

Ao Contrato de Obra Pública, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CONDADO-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.150.068/0001-00, com sede na Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, Condado/PE, representado legalmente por sua Prefeita, **Sra. Sandra Felix da Silva**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada a Av. Olegário Fonseca, nº 49, Centro, Condado/PE, portadora do RG sob o n.º 4.184.008 SSP/PE e CPF/MF sob o n.º 820.304.054-34, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representado por seu Secretário o **Sr. Luiz Carlos de Lima**, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF/MF nº 008.440.284-95 e no RG nº 5.818100 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua José Guedes, nº 250, Centro, Condado-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.506.000/0001-81, com sede na Rua Estevão de Oliveira, 103 Santo Amaro, na cidade do Recife/PE, representada legalmente pelo Sr. **André Demétrio Costa Veloso Machado**, brasileiro, empresário residente e domiciliado à Avenida Visconde de Jequitinhonha, nº 2392 Boa Viagem – Recife/PE, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **Convite n.º 001/2015**, acrescem **termo aditivo**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

**Cláusula Primeira** – O presente termo tem por objeto aditivo de serviço firmado entre as partes acima mencionadas, tudo de conformidade com a justificativa do Engenheiro, o Sr. Samuel Lobo de Miranda, sob o CREA: 57.456-D/PE, com um valor de acordo com a planilha em anexo de R\$ 45.034,51 (quarenta e cinco mil trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme solicitado no Memorando nº 359/15 da Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Prefeita.

**Cláusula Segunda** – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

E assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de obra pública, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Condado/PE, 21 de outubro de 2015.

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO**

Sandra Felix da Silva

**Contratante**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Luiz Carlos de Lima

**Secretário**

**MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

André Demétrio Costa Veloso Machado

**Contratada**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF/MF:

CPF/MF: